



Freguesia de Povoação

Edital

2023/3

Nilson Jorge Amaral Vieira, Presidente, faz público, nos termos do n.º 1 e 2, do art.º 20º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

- A Junta de Freguesia, reúne ordinariamente uma vez por mês, na última sexta-feira de cada mês, pelas 17:30 horas. Sempre que a última sexta-feira do mês, seja feriado, a reunião realiza-se no dia útil seguinte;
- Os atendimentos aos fregueses, realizam-se às sextas-feiras a partir das 14:00 horas e até às 16:30 horas, mediante marcação nos serviços administrativos da Junta.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-povoacao.pt.

Povoação, 20 de dezembro de 2023
Presidente,

(Nilson Jorge Amaral Vieira)